

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO GESTORA DO CENTRO DE INTELIGÊNCIA –  
GRUPO DECISÓRIO**

Número: 002 / 2025

**Data:** 07/05/2025

**Início:** 09:35      **Término:** 09:50

**Duração:** 15min      **Local:** Tribunal Pleno

**PARTICIPANTES:**

**UNIDADE:**

**Telefone**

Des. Jasiel Ivo	<a href="mailto:jasiel.ivo@trt19.jus.br">jasiel.ivo@trt19.jus.br</a>	2121-8277
Des. Anne Helena Fischer Inojosa	<a href="mailto:anne.inojosa@trt19.jus.br">anne.inojosa@trt19.jus.br</a>	2121-8301
Des. Vanda Maria Ferreira Lustosa	<a href="mailto:vanda.lustosa@trt19.jus.br">vanda.lustosa@trt19.jus.br</a>	2121-8273
Des. Laerte Neves de Souza	<a href="mailto:laerte.souza@trt19.jus.br">laerte.souza@trt19.jus.br</a>	2121-8275
Paulo Gomes de Mello Júnior	<a href="mailto:paulo.junior@trt19.jus.br">paulo.junior@trt19.jus.br</a>	2121-8289
Carlos Alexandre Rodrigues Ventura	<a href="mailto:carlos.ventura@trt19.jus.br">carlos.ventura@trt19.jus.br</a>	2121-8258

Ausente: O Excelentíssimo Senhor Desembargador João Leite de Arruda Alencar, por motivo justificado.

**OBJETIVO DA REUNIÃO:**

Deliberação do Grupo Decisório sobre a emissão de notas técnicas - 1) NOTA TÉCNICA N. 9/2025 - Alteração do Regimento Interno do Tribunal Regional da 19ª Região, em razão de a Lei 13.467/2017 ter revogado os §§ 3º a 6º do artigo 896 da CLT; e 2) NOTA TÉCNICA N. 10/2025 - Uniformização da jurisprudência do Tribunal Regional da 19ª Região, a respeito da interpretação do inciso IV do art. 139, no tocante à suspensão (retenção) de passaportes e carteiras de habilitação - e instituição do Gabinete Parceiro.

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (quarta-feira), às 9:35h, reuniu-se no Tribunal Pleno, de forma presencial, o Grupo Decisório do Centro de Inteligência do TRT da 19ª Região, instituído nos termos da Resolução n.º 213/2021/GP/TRT19 e constituído pela Portaria n.º 262/2025/GP/TRT19, com a presença dos Excelentíssimos(as) Senhores(as) Desembargadores(as) e Desembargadoras Jasiel Ivo, Presidente do TRT da 19ª Região, Anne Helena Fischer

Inojosa, Vice-Presidente, Vanda Maria Ferreira Lustosa e Laerte Neves de Souza. Ausente o Excelentíssimo Senhor Desembargador João Leite de Arruda Alencar, por motivo justificado. Participaram da reunião os servidores Paulo Gomes de Mello Júnior, Diretor da Secretaria Judiciária e Carlos Alexandre Rodrigues Ventura, Diretor do NUGEPNAC.

Iniciada a reunião, seguiu-se conforme os itens da pauta:

O servidor Paulo Gomes, em breve exposição, relatou as razões fáticas que ensejaram as propostas de minutas das 02 (duas) notas técnicas abaixo descritas para aprovação ou rejeição do Grupo Decisório, esclarecendo que aquelas tiveram seu encaminhamento aprovado pelo Grupo Operacional, nos termos do art. 2º-A da Portaria n.º 213/2021/GP/TRT19.

NOTA TÉCNICA N. 9/2025 - Alteração do Regimento Interno do Tribunal Regional da 19ª Região, em razão de a Lei 13.467/2017 ter revogado os §§ 3º a 6º do artigo 896 da CLT.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Jasiel Ivo, Presidente do Tribunal, esclareceu que as notas técnicas foram analisadas anteriormente pelo Grupo Operacional do Centro de inteligência, com a presença dos Exmos. Srs. Juízes Emanuel Holanda, César Pritsch e Sérgio Queiroz e os servidores componentes do referido grupo. Destacou a importância da proposta de alteração do regimento interno, uma vez que o incidente de uniformização de jurisprudência nele previsto, fora extirpado do ordenamento jurídico quando da entrada em vigor do novo CPC.

NOTA TÉCNICA N. 10/2025 - Uniformização da jurisprudência do Tribunal Regional da 19ª Região, a respeito da interpretação do inciso IV do art. 139, no tocante à suspensão (retenção) de passaportes e carteiras de habilitação.

Relatou o Eminentíssimo Desembargador Presidente a finalidade da presente nota técnica, destacando a relevância de se provocar Incidente de Assunção de Competência, ante a dissonância turmária, para pacificar o entendimento da Corte quanto à suspensão de CNH e passaporte.

## ATO DE INSTITUIÇÃO DO GABINETE PARCEIRO.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente explicou aos demais membros que a proposta de expedição de ato criando o Gabinete Parceiro tem por finalidade o compartilhamento de informações entre os gabinetes, Secretaria de Recursos de Revista e Nugepnac. Explicou, ainda, que não haverá acréscimo de atividades no gabinete, vez que as informações serão colhidas quando do estudo da pauta e repassadas para as unidades acima referenciadas.

## **DELIBERAÇÃO:**

Após deliberações, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores integrantes do Grupo Decisório do Centro de Inteligência do TRT da 19ª Região aprovaram, à unanimidade, o inteiro teor das minutas das notas técnicas acima descritas e a instituição do Gabinete Parceiro através de Ato da Presidência.

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Jasiel Ivo, Presidente do TRT da 19ª Região, declarou encerrada a reunião.